



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2617 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

OBJETO: Contratação da empresa EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL LTDA, para aquisição de material de apoio pedagógico e projeto de alfabetização destinados aos alunos matriculados no infantil 4 e 5, e 1º ao 5º ano do ensino fundamental da rede de ensino do município, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminhamento do presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 16 de março de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 769/2023

PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2023

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de brinquedos (Playground), conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 4.403.012,20 (quatro milhões, quatrocentos e três mil e doze reais e vinte centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Lote.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 08/03/2023.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 30/03/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 30/03/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 30/03/2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 15 de março de 2023.

Jailton Aparecido de Paula

Secretário Municipal de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 01/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1197/1995, alterada pela Lei nº 2299/2010;

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Alfeu Paulo da Silva Junior, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a votação realizada na reunião extraordinária ocorrida em 28 de fevereiro do ano em curso, registrada na Ata nº 02/2023, do Conselho Municipal de Assistência Social:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do repasse: Incentivo COVID 2021, valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atendimento previsto à famílias em vulnerabilidade temporária.

Art. 2º O recurso ainda não foi executado, pois, esta em processo de licitação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 15 de março de 2023.

Alfeu Paulo da Silva Junior

Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços e a Entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO AEROPORTO - AMBA, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção de serviços de transporte dos trabalhadores que prestam serviço na empresa Yazaki do Brasil, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Moradores do Bairro Aeroporto, o qual é parte integrante do presente termo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, da Lei 8.666/93, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 9121/2023 de 28 de fevereiro de 2023; RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminhamento do presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 16 de março de 2023

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9156/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Municipais nº. 2.739/2012, 2.794/2013, 3.227/2015, 3.864/2020 e 4.135/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos das Leis Municipais nº. 2.739/2012, 2.794/2013, 3.227/2015, 3.864/2020 e 4.135/2022, ficam determinados os seguintes valores a título de subvenção, os quais serão repassados pelo Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2023:

I – APAE – R\$ 5.075,41 (cinco mil setenta e cinco reais e quarenta e um centavos) – dotação 1020.0824200222.099 - 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso – 3941 (Recurso Federal);

II – ASILO – R\$ 1.289,41 (mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos) – dotação 1020.0824200222.098 – 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso – 3941 (Recurso Federal).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de março de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2617 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 02/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005; Considerando o Edital nº 01/2023 de Chamamento para Assembleia Pública para fins de eleição da Sociedade Civil Organizada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – gestão 2023 a 2025, publicado no Diário Oficial do Município em 03 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a inscrição das entidades abaixo listadas para concorrer à vaga de conselheiros (as) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, gestão 2023/2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 15 de março de 2023.

Plínio Marcondes Madureira
Presidente

Anexo I – Resolução nº 02/2023

Entidade	Indicação Titular	Indicação Suplente	Situação
Associação Nubia Rafaela Nogueira ALGBTI	Meline Lopes Pinheiro	Rosa Lucia Ramos Vita Almeida	Deferido
UENP	Sônia Regina Leite Merege	Não há	Indeferido – Órgão Governamental
Associação Estrela Guia (CNPJ - Associação Crianças Fora das Ruas)	Plínio Marcondes Madureira	Fabio Junior Soares	Deferido
CADD- Comunidade de Assistência aos Dependentes de Drogas	Antônio Henrique Mariano	Lucas Xavier Fernandes Martins	Deferido
Ordem Eclesiástica de Pastores	Sodário Rodrigues		Deferido
Rotary Club de Jacarezinho e Rotaract Club de Jacarezinho.	Augusto Franini dos Santos	Laura Candido de Lima	Deferido
Associação Estrela Guia	Plínio Marcondes Madureira	Fabio Junior Soares	Inscrição Duplicada
Ajadavi	Janice Garcia	Helyenay Carvalho Pio	Deferido
APAE	Fabricia Cristina Melo Smania	Olímpio Braga	Deferido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2617 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9157/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0400	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
UNIDADE	0410	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0410.12400042.015	
3.3.90.14.00	319	Diárias – Pessoa Civil – Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	2.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			2.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0400	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
UNIDADE	0410	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0410.12400042.015	
3.3.90.30.00	321	Material de Consumo – Fonte: 000 Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	2.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO			2.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal